



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº66/13

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 133/13

DOCUMENTO Nº 2365/13

**Institui no Calendário Oficial do
Município a Festa de São Vicente
Mártir e dá outras providências.
Proc. nº 36062/13**

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município, a Festa de São Vicente Mártir, padroeiro da Paróquia São Vicente Mártir – Igreja Matriz – e do Município a ser celebrado, anualmente no dia 22 de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

6

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE MENSAGEM PARA O PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

M E N S A G E M – N.º 66/13 – DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO A FESTA DE SÃO VICENTE MÁRTIR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR	DATA	ASSINATURA
ROBERTO ROCHA	5/9/13	